



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 4.ª Reunião Ordinária, de 15 de fevereiro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos. -----
- 2) Foi **Ratificado por Unanimidade** o pagamento de execuções fiscais de proprietário de viatura automóvel, rebocada indevidamente por parte desta autarquia em dois mil e onze, com o cabimento n.º 108. -----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** o efetuado pela Revista Loures Magazine Odivelas, para inserção de anúncio publicitário no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, com o cabimento n.º 113.-
- 4) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a proposta de Colaboração entre a autarquia e o Projeto Esperança – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL., para angariação de roupa para redistribuição por instituições que o solicitem e criação de postos de trabalho, preferencialmente orientados para jovens e pessoas com problemas sociais prementes, integrados em cooperativa social. -----
- 5) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a aceitação de apoios e donativos para as iniciativas da autarquia durante o ano de dois mil e vinte e dois. -----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 15 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)